



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 19.005**

---

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.

---

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, em especial o parágrafo único do artigo 63 e artigo 64 e,

CONSIDERANDO Convocação nº 002/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda,

**DECRETA:**

---

**Art. 1º** - Fica nomeado no período de 15/janeiro/2025 a 14/fevereiro/2025, o Conselheiro Tutelar Suplente **OSMAR TEÓFILO MAIA**, segundo suplente, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar **ANGÉLICA GABRIENE CAMILA ALVES SANTOS**, devido ao gozo de férias da mesma.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/janeiro/2025.

Palácio 17 de Julho, 16 de janeiro de 2025.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal